

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU.

CNPJ Nº. 06.553.630/0001-70

Rua Lino Ribeiro Soares nº. 75 – Centro.

CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí

DECRETO Nº 12/2017, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a Programação da Execução Financeira do município para o exercício de 2017 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais, com fundamento no disposto nos artigos. 8º e 13º, da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000, na Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, na Resolução nº. 27/2016, de 03 de novembro de 2016 do Tribunal de Contas do Estado e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017,

DECRETA:

Art. 1º - A programação da execução financeira, relativa aos orçamentos fiscal e da seguridade social do município de Anísio de Abreu, para o exercício financeiro de 2017, aprovados pela Lei nº 502/2016, de 28 de dezembro de 2016, será estabelecida mediante a estimativa do fluxo de receitas e do cronograma de execução mensal de desembolso.

Parágrafo Único - A programação financeira consiste no disciplinamento da execução orçamentária, tendo como base o provável fluxo de ingressos para fazer face à distribuição dos recursos, segundo as prioridades de governo e os limites estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 2º - O Desdobramento das Receitas Previstas em Metas Bimestrais de Arrecadação e a Programação Financeira, integrantes deste Decreto, indicam a estimativa de arrecadação do município para o exercício de 2017, compreendendo a administração direta, os fundos e o hospital municipal.

Art. 3º - O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, na forma estabelecida neste Decreto, compreende as despesas consignadas ao órgão central, incluindo o repasse financeiro à Câmara Municipal, aos Fundos e ao Hospital de Pequeno Porte (HPP) de Anísio de Abreu.

Art. 4º - A verificação do cumprimento da Programação Financeira e do Cronograma de Execução Mensal de Desembolso se dará bimestralmente, por ente, e, se verificado o desequilíbrio fiscal, o mesmo deverá ser reconduzido, no bimestre seguinte, aos limites estabelecidos por este Decreto.

Parágrafo único - A não recondução no bimestre seguinte aos limites estabelecidos por este Decreto acarretará, ao ente que lhe der causa,

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU.

CNPJ Nº. 06.553.630/0001-70

Rua Lino Ribeiro Soares nº. 75 – Centro.

CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí

a limitação de empenhos e movimentação financeira, conforme previsto no artigo 9º, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 5º - O fluxo de execução de receitas e o cronograma de desembolso de despesas de convênios atenderão a programação constante do respectivo Plano de Trabalho.

Art. 6º - Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária nº. 502/2016, de 28 de dezembro de 2016 e em seus créditos adicionais, ao Poder Legislativo, ser-lhes-ão repassados até o dia 20 (vinte) de cada mês, em cumprimento ao disposto no art. 168 da Constituição Federal, na Emenda Constitucional nº. 25, de 14 de fevereiro de 2000, observada a discriminação de sua origem por fonte de receitas.

Art. 7º - Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária nº. 502/2016, de 28 de dezembro de 2016 e em seus créditos adicionais, à Secretaria de Educação e aos Fundos e HPP de Anísio de Abreu, serão transferidos às contas bancárias do respectivo ente, observada a discriminação da fonte de receita atribuída.

Art. 8º - A Administração Direta, os Fundos, o HPP e a Câmara Municipal, na execução orçamentária da despesa, deverão adotar os detalhamentos das naturezas de despesas e os processos de apropriação contábil, nos termos da Portaria nº. 448, de 13 de setembro de 2002, da Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 9º - Para fins de apresentação do balancete mensal consolidado, conforme estabelece o § 3º. do art. 1º, da Resolução nº. 27/2016, do Tribunal de Contas do Estado, os Fundos (FMS, FMAS e FUNDEB), o HPP e a Câmara Municipal de Anísio de Abreu, encaminharão ao órgão central de contabilidade do Município suas respectivas prestações de contas mensais até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao vencido.

Parágrafo Único - As prestações de contas mensais dos Fundos, do HPP e da Câmara Municipal, para fins de consolidação, deverão conter no que lhes couber, os documentos elencados no "caput" artigo 54, da Resolução nº. 27/2016, do Tribunal de Contas do Estado, imputando-se ainda, ao gestor responsável pela inobservância de prazo, as sanções previstas no art. 55 da mesma resolução.

Art. 10 - Os demonstrativos contábeis e gerenciais que integram o balancete mensal dos Fundos e do HPP ficarão, preliminarmente, à disposição dos conselhos responsáveis pelo seu acompanhamento e fiscalização e do Órgão de Controle Interno da Prefeitura Municipal, que deverão,



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU.

CNPJ Nº. 06.553.630/0001-70

Rua Lino Ribeiro Soares nº. 75 – Centro.

CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí

necessariamente, emitir parecer quanto à regularidade ou não da aplicação dos recursos.

Art. 11 – A Secretaria Municipal de Finanças manterá, em arquivo próprio, cópias das publicações de todos os documentos relativos à execução orçamentária no órgão de imprensa oficial do município e se encarregará de encaminhar ao Tribunal de Contas do Estado todos os documentos e as comprovações das publicações exigidas pelo controle externo.

Art. 12 – O Sistema de Controle Interno do Município deverá avaliar permanentemente, com a emissão de relatórios mensais aos gestores, o cumprimento das metas prevista no Plano Plurianual e a execução dos programas de governo e a verificação da legalidade e avaliação dos resultados quanto à eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos e entidades da administração municipal.

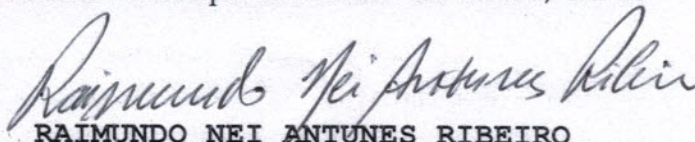
Art. 13 – O Sistema de Controle Interno deverá acompanhar e avaliar os procedimentos adotados para a garantia da transparência das contas públicas e o direito de acesso à informação, conforme dispõe da Lei Municipal nº 496/2016.

Art. 14 – Na execução da despesa os gestores deverão observar rigorosamente o disposto nos arts. 58, 59 e 60, da Resolução 27/2016, do Tribunal de Contas do Estado.

Art. 15 – A inobservância dos prazos e das normas contidas na Resolução 27/2016, do TCE, sujeitará o responsável ao pagamento das multas aplicadas nos termos estabelecidos no seu art. 55.

Art. 15 – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu, em 26 de janeiro de 2017.


RAIMUNDO NEI ANTUNES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Desdobramento da Receita Prevista em Metas Bimestrais de Arrecadação (Art. 13 LRF)

*** Exercício: 2017

Descrição	Valores em Unidade de R\$.					
	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
1 - Receitas Correntes	3.792.823,33	3.792.823,33	3.792.823,33	3.792.823,33	3.792.823,33	3.792.823,33
11 - Receita Tributária	124.266,67	124.266,67	124.266,67	124.266,67	124.266,67	124.266,67
12 - Receitas de Contribuições	46.666,67	46.666,67	46.666,67	46.666,67	46.666,67	46.666,67
13 - Receita Patrimonial	10.533,33	10.533,33	10.533,33	10.533,33	10.533,33	10.533,33
16 - Receita de Serviços	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67
17 - Transferências Correntes	3.601.223,33	3.601.223,33	3.601.223,33	3.601.223,33	3.601.223,33	3.601.223,33
19 - Outras Receitas Correntes	3.466,67	3.466,67	3.466,67	3.466,67	3.466,67	3.466,67
2 - Receitas de Capital	655.000,00	655.000,00	655.000,00	655.000,00	655.000,00	655.000,00
22 - Alienação de Bens	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
24 - Transferências de Capital	640.000,00	640.000,00	640.000,00	640.000,00	640.000,00	640.000,00
9 - Dedução da Receita	-305.106,67	-305.106,67	-305.106,67	-305.106,67	-305.106,67	-305.106,67
91 - Dedução de Receitas Correntes	-305.106,67	-305.106,67	-305.106,67	-305.106,67	-305.106,67	-305.106,67
Totais	4.142.716,67	4.142.716,67	4.142.716,67	4.142.716,67	4.142.716,67	4.142.716,67

Raimundo Mel Antunes Ribeiro
Prefeito Municipal
CPF: 333.121.153-49

Bruno Devair Santos Ribeiro
Secretário de Finanças
CPF: 041.962.373-63

Raimundo Carvalho Portela
CPF 035.939.593-72
CRC PI 003001/0-4

Programação Financeira Mensal da Receita (Art. 13 LRF)

*** Exercício: 2017

[illegible][illegible]

Fonte de recurso: 35 - RECURSOS DO FNAS						
Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mato	Junho
1 - Receitas Correntes	28.666,67	28.666,67	28.666,67	28.666,67	28.666,67	28.666,67
13 - Receita Patrimonial	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33
17 - Transferências Corrente	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33
Totais	28.666,67	28.666,67	28.666,67	28.666,67	28.666,67	28.666,67

[illegible]

Estado do Piauí
PREF. MUN. DE ANÍSIO DE ABREU 2017
RUA LINO RIBEIRO SOARES, 75
CNPJ: 06.553.630/0001-70

Programação Financeira Mensal da Receita (Art. 13 LRF)

*** Exercício: 2017

Fonte de recurso: 40 - RECURSOS DO FNDE											
Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Valores em Unidade de R\$.
17 - Transferências Corrente	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00
Totais	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00

Fonte de recurso: 45 - RECURSOS DA CIDE											
Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Valores em Unidade de R\$.
1 - Receitas Correntes	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00
13 - Receita Patrimonial	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
17 - Transferências Corrente	3.666,67	3.666,67	3.666,67	3.666,67	3.666,67	3.666,67	3.666,67	3.666,67	3.666,67	3.666,67	3.666,67
Totais	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00

Fonte de recurso: 0 - RECURSOS ORDINÁRIOS											
Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Valores em Unidade de R\$.
1 - Receitas Correntes	910.978,33	910.978,33	910.978,33	910.978,33	910.978,33	910.978,33	910.978,33	910.978,33	910.978,33	910.978,33	910.978,33
11 - Receita Tributária	62.133,33	62.133,33	62.133,33	62.133,33	62.133,33	62.133,33	62.133,33	62.133,33	62.133,33	62.133,33	62.133,33
12 - Receitas de Contribuição	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33
13 - Receita Patrimonial	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
16 - Receita de Serviços	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33
17 - Transferências Corrente	819.945,00	819.945,00	819.945,00	819.945,00	819.945,00	819.945,00	819.945,00	819.945,00	819.945,00	819.945,00	819.945,00
19 - Outras Receitas Correntes	1.733,33	1.733,33	1.733,33	1.733,33	1.733,33	1.733,33	1.733,33	1.733,33	1.733,33	1.733,33	1.733,33
9 - Dedução da Receita	-152.553,33	-152.553,33	-152.553,33	-152.553,33	-152.553,33	-152.553,33	-152.553,33	-152.553,33	-152.553,33	-152.553,33	-152.553,33
91 - Dedução de Receitas Cor	-152.553,33	-152.553,33	-152.553,33	-152.553,33	-152.553,33	-152.553,33	-152.553,33	-152.553,33	-152.553,33	-152.553,33	-152.553,33
Totais	758.425,00	758.425,00	758.425,00	758.425,00	758.425,00	758.425,00	758.425,00	758.425,00	758.425,00	758.425,00	758.425,00

Estado do Piauí
PREF. MUN. DE ANÍSIO DE ABREU 2017
RUA LINO RIBEIRO SOARES, 75
CNPJ: 06.553.630/0001-70

Programação Financeira Mensal da Receita (Art. 13 LRF)

*** Exercício: 2017

Fonte de recurso: 20 - RECURSOS DO FUNDEB											
Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Valores em Unidade de R\$. Novembro Dezembro
1 - Receitas Correntes	584.333,33	584.333,33	584.333,33	584.333,33	584.333,33	584.333,33	584.333,33	584.333,33	584.333,33	584.333,33	584.333,33
13 - Receita Patrimonial	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
17 - Transferências Corrente	583.333,33	583.333,33	583.333,33	583.333,33	583.333,33	583.333,33	583.333,33	583.333,33	583.333,33	583.333,33	583.333,33
Totais	584.333,33	584.333,33	584.333,33	584.333,33	584.333,33	584.333,33	584.333,33	584.333,33	584.333,33	584.333,33	584.333,33

Fonte de recurso: 5 - REC DE IMP E TRANSF P/ASPS											
Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Valores em Unidade de R\$. Novembro Dezembro
1 - Receitas Correntes	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
13 - Receita Patrimonial	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
Totais	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67

Fonte de recurso: 15 - REC DE IMP E TRANSF P/MDE											
Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Valores em Unidade de R\$. Novembro Dezembro
1 - Receitas Correntes	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
13 - Receita Patrimonial	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
Totais	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33

Fonte de recurso: 50 - REC CONVÊNIOS-UNIÃO											
Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Valores em Unidade de R\$. Novembro Dezembro
1 - Receitas Correntes	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33
13 - Receita Patrimonial	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33
2 - Receitas de Capital	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
24 - Transferências de Capit	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00

Raimundo Carvalho Portela
CPF 035.939.593-72
CRC PI 003001/0-4

Cronograma da execução mensal da despesa (Art. 13 LRF)

*** Exercício: 2017

[illegible][illegible][illegible]

Cronograma da execução mensal da despesa (Art. 13 LRF)

*** Exercício: 2017

[illegible][illegible][illegible][illegible]

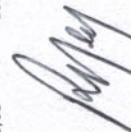
Cronograma da execução mensal da despesa (Art. 13 LRF)

*** Exercício: 2017

Totais	966.750,00	966.750,00	966.750,00	966.750,00	966.750,00	966.750,00	966.750,00	966.750,00	966.750,00	966.750,00	966.750,00	966.750,00	966.750,00
Órgão: 7 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA													
Descrição da despesa	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
3 - DESPESAS CORRENTES	14.416,67	14.416,67	14.416,67	14.416,67	14.416,67	14.416,67	14.416,67	14.416,67	14.416,67	14.416,67	14.416,67	14.416,67	14.416,67
31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCI	3.833,33	3.833,33	3.833,33	3.833,33	3.833,33	3.833,33	3.833,33	3.833,33	3.833,33	3.833,33	3.833,33	3.833,33	3.833,33
33 - OUTRAS DESP. CORRENTES	10.583,33	10.583,33	10.583,33	10.583,33	10.583,33	10.583,33	10.583,33	10.583,33	10.583,33	10.583,33	10.583,33	10.583,33	10.583,33
4 - DESPESAS DE CAPITAL	42.583,33	42.583,33	42.583,33	42.583,33	42.583,33	42.583,33	42.583,33	42.583,33	42.583,33	42.583,33	42.583,33	42.583,33	42.583,33
44 - INVESTIMENTOS	42.583,33	42.583,33	42.583,33	42.583,33	42.583,33	42.583,33	42.583,33	42.583,33	42.583,33	42.583,33	42.583,33	42.583,33	42.583,33
Totais	57.000,00	57.000,00	57.000,00	57.000,00	57.000,00	57.000,00	57.000,00	57.000,00	57.000,00	57.000,00	57.000,00	57.000,00	57.000,00

Órgão: 8 - SEC. MUN. ASSIST. SOC., TRAB. E CIDADANIA													
Descrição da despesa	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
3 - DESPESAS CORRENTES	60.091,67	60.091,67	60.091,67	60.091,67	60.091,67	60.091,67	60.091,67	60.091,67	60.091,67	60.091,67	60.091,67	60.091,67	60.091,67
31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCI	17.841,67	17.841,67	17.841,67	17.841,67	17.841,67	17.841,67	17.841,67	17.841,67	17.841,67	17.841,67	17.841,67	17.841,67	17.841,67
33 - OUTRAS DESP. CORRENTES	42.250,00	42.250,00	42.250,00	42.250,00	42.250,00	42.250,00	42.250,00	42.250,00	42.250,00	42.250,00	42.250,00	42.250,00	42.250,00
4 - DESPESAS DE CAPITAL	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00
44 - INVESTIMENTOS	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00
Totais	63.341,67	63.341,67	63.341,67	63.341,67	63.341,67	63.341,67	63.341,67	63.341,67	63.341,67	63.341,67	63.341,67	63.341,67	63.341,67

Órgão: 9 - CONTROLADORIA GERAL MUNICIPIO													
Descrição da despesa	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
3 - DESPESAS CORRENTES	5.750,00	5.750,00	5.750,00	5.750,00	5.750,00	5.750,00	5.750,00	5.750,00	5.750,00	5.750,00	5.750,00	5.750,00	5.750,00
31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCI	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
33 - OUTRAS DESP. CORRENTES	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00
4 - DESPESAS DE CAPITAL	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
44 - INVESTIMENTOS	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00



Cronograma da execução mensal da despesa (Art. 13 LRF)

*** Exercício: 2017

[illegible][illegible][illegible]

Cronograma da execução mensal da despesa (Art. 13 LRF)

*** Exercício: 2017

Órgão: 12 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E REC. NATURAIS											
Descrição da despesa	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Valores em Unidade de R\$. Novembro Dezembro
33 - OUTRAS DESP. CORRENTES	3.666,67	3.666,67	3.666,67	3.666,67	3.666,67	3.666,67	3.666,67	3.666,67	3.666,67	3.666,67	3.666,67
4 - DESPESAS DE CAPITAL	14.750,00	14.750,00	14.750,00	14.750,00	14.750,00	14.750,00	14.750,00	14.750,00	14.750,00	14.750,00	14.750,00
44 - INVESTIMENTOS	14.750,00	14.750,00	14.750,00	14.750,00	14.750,00	14.750,00	14.750,00	14.750,00	14.750,00	14.750,00	14.750,00
Totais	21.916,67	21.916,67	21.916,67	21.916,67	21.916,67	21.916,67	21.916,67	21.916,67	21.916,67	21.916,67	21.916,67

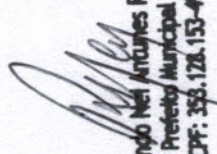
Órgão: 13 - SEC. MUNICIPAL DE CULTURA											
Descrição da despesa	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Valores em Unidade de R\$. Novembro Dezembro
3 - DESPESAS CORRENTES	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00
31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCI	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00
33 - OUTRAS DESP. CORRENTES	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
4 - DESPESAS DE CAPITAL	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
44 - INVESTIMENTOS	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
Totais	11.750,00	11.750,00	11.750,00	11.750,00	11.750,00	11.750,00	11.750,00	11.750,00	11.750,00	11.750,00	11.750,00

Órgão: 14 - SEC. MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL											
Descrição da despesa	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Valores em Unidade de R\$. Novembro Dezembro
3 - DESPESAS CORRENTES	7.666,67	7.666,67	7.666,67	7.666,67	7.666,67	7.666,67	7.666,67	7.666,67	7.666,67	7.666,67	7.666,67
31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCI	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00
33 - OUTRAS DESP. CORRENTES	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
4 - DESPESAS DE CAPITAL	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
44 - INVESTIMENTOS	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
Totais	7.916,67	7.916,67	7.916,67	7.916,67	7.916,67	7.916,67	7.916,67	7.916,67	7.916,67	7.916,67	7.916,67

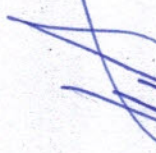
Cronograma da execução mensal da despesa (Art. 13 LRF)

*** Exercício: 2017

Órgão: 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	Descrição da despesa	Valores em Unidade de R\$.											
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
9 - RESERVA DE CONTINGENCIA		13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33
99 - RESERVAS		13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33
Totais		13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33
Total geral:		2.071.358,33	2.071.358,33	2.071.358,33	2.071.358,33	2.071.358,33	2.071.358,33	2.071.358,33	2.071.358,33	2.071.358,33	2.071.358,33	2.071.358,33	2.071.358,33


Raimundo Neri Antunes Ribeiro
Prefeito Municipal
CPF: 338.128.133-49


Bruno Devair Santos Ribeiro
Secretário de Finanças
CPF: 041.962.373-63


Raimundo Carvalho Portela
CPF: 035.939.593-72
CRC PI 003001/0-4